



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

**RELATÓRIO SEMESTRAL DO ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO E DO DESEMPENHO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011 SEAD/OVG**

2º SEMESTRE/2024



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SÉAD - OVG

SUMÁRIO

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DA IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATADA	4
3. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	5
3.1. DOS RECURSOS REPASSADOS À ORGANIZAÇÃO À CONTA DO CONTRATO DE GESTÃO.....	7
3.2. COMPARATIVO ENTRE OS VALORES PACTUADOS MENSIS E EFETIVAMENTE REPASSADOS.....	8
3.3. DAS DESPESAS	9
3.4. DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	10
4. DAS METAS E INDICADORES	10
4.1. DA AVALIAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS PACTUADAS E DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS.....	12
4.2. DOS INDICADORES.....	14
5. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES	18
5.1. DA TRANSPARÊNCIA	18
5.2. DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	18
5.3. DA QUALIDADE DAS DESPESAS REALIZADAS E A SUA COMPATIBILIDADE COM O CONTRATO DE GESTÃO	19
5.4. DOS CONTRATOS	20
5.5. DO PATRIMÔNIO	20
6. DO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO.....	21
7. CONCLUSÃO.....	21



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar a manifestação conclusiva da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD/OVG. Esta Comissão, instituída pela Portaria nº 216/2023-SEAD e em conformidade com o artigo 9º, anexo I, alínea 'I', subitem 1.10, do Decreto estadual nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, integra a estrutura complementar da Secretaria de Estado da Administração – SEAD. O relatório trata do acompanhamento da execução do referido Contrato de Gestão e da avaliação dos resultados alcançados no 2º semestre de 2024.

As informações, evidências e recomendações contidas no presente documento têm o propósito de atender aos normativos legais que tratam sobre o Contrato de Gestão, especialmente o previsto nos §§ 2º e 3º do artigo 10 da Lei estadual nº 15.503/2005; artigo 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013; e item 14, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE – GO, bem como da Resolução Normativa nº 09/2024 – TCE/GO.

A metodologia adotada para a condução dos trabalhos de avaliação do desempenho, quanto ao alcance das metas pactuadas, constituiu-se da análise preliminar dos relatórios mensais gerenciais de execução de julho a dezembro de 2024, emitidos pela Organização Social, tendo como referência o cumprimento do que foi pactuado; das obrigações previstas no Contrato de Gestão; dos requisitos estabelecidos pela Lei estadual nº 15.503/2005, Resoluções Normativas TCE GO nº 13/2017 e a de nº 09/2024, em busca de evidências do cumprimento das metas e indicadores de desempenho estabelecidos.

Período avaliado: 1º de julho a 31 de dezembro de 2024.

Documentos que ancoraram a análise da execução do contrato de gestão, prestação de contas e a avaliação do desempenho global

- Planos de Trabalho dos 23º e 24º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão (2º semestre de 2024);
- Relatórios gerenciais trimestrais de execução do Contrato de Gestão, elaborados pela OVG referentes ao 2º semestre de 2024, aprovados pelo Conselho de Administração da OVG;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

- Rol de Indicadores e Sistemática de Acompanhamento e Avaliação, elaborados pela SEAD em 2019 e atualizados e revistos em 2023, em cumprimento ao § 2º da Cláusula Segunda do Contrato de Gestão.

Fundamentação legal e normativa

- Lei estadual nº 15.503/2005;
- Resolução Normativa nº 13/2017 – TCE/GO
- Resolução Normativa nº 09/2024 – TCE/GO

Comissão de Avaliação

Portaria nº 216/2023 – SEAD:

- Adriano Barros Teixeira Silva Aires (presidente);
- Janaína Ferreira Viturino (membro);
- José Eduardo Jayme Oliveira (membro);
- Tatiana de Souza Morais (membro).

2. DA IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATADA

- 2.1) Razão Social: Organização das Voluntárias de Goiás.
- 2.2) CNPJ nº 02.106.664/0001-65.
- 2.3) Natureza Jurídica: Associação Civil de Direito Privado.
- 2.4) Área de Atuação: A Organização atua tanto na Assistência Social, bem como no apoio às ações de assistência à saúde, à educação, ao meio ambiente e ao esporte.
- 2.5) Sítio Oficial da Entidade na Rede Mundial de Computadores: <http://www.ovg.org.br/>.
- 2.6) O Contrato de Gestão nº 001/2011 tem por objeto a gestão, o fomento e a execução de atividades de Assistência Social, baseadas na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e legislação correlata, bem como a execução e a manutenção do Programa Universitário do Bem, de caráter socioassistencial e educacional, que tem por objetivo auxiliar no desenvolvimento social e econômico do Estado de Goiás, por meio de



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

concessão de bolsas de estudos, mediação do acesso ao mundo do trabalho e fomento à participação cidadã para alunos universitários socioeconomicamente vulneráveis, instituído pela Lei nº estadual nº 20.957/2021, de 04/01/2021, e posteriormente, regulamentado pelo Decreto estadual nº 9.843, de 30/03/2021.

Possui ainda a finalidade de implementar e de manter programas e projetos sociais que objetivam promover a inclusão social nas áreas da criança, do adolescente, do idoso e das pessoas com deficiência, assim como a concessão de benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade social, respaldando as ações que a OVG desenvolve em parceria com o Governo do Estado de Goiás e a sociedade civil.

Visa, também, viabilizar outras ações que possam contribuir para a inclusão social, como a implementação, a execução e a manutenção de Ações de Produção e Abastecimento e de Consumo de Alimentos.

O Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, e a Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, foi firmado em 30/08/2011, e encontra-se em seus 23º e 24º termos aditivos, cuja vigência é de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2024, encerrando-se em 30/06/2025.

3. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

As contas da organização social no 2º semestre de 2024, abarcam o período de 1º/07 a 31/12/2024, e integram os 23º e 24º termos aditivos.

O valor do Contrato de Gestão, pactuado por meio dos 23º e 24º termos aditivos, totaliza **R\$ 434.255.395,53** (quatrocentos e trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), sendo que, para o período de 1º/07 a 31/12/2024, deve ser considerado o valor de **R\$ 225.365.030,53** (duzentos e vinte e cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trinta reais e cinquenta e três centavos), englobando recursos provenientes do Tesouro Estadual e das fontes de Receitas Ordinárias e do Fundo PROTEGE.

A título de melhor visualização, segue abaixo quadro demonstrativo dos valores:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SÉAD - OVG

Contrato de Gestão (23º e 24º Termos Aditivos)		
Período	Valor (R\$)	Total (R\$)
01/07 a 31/12/2024	225.365.030,53	434.255.395,53
01/01 a 30/06/2025	208.890.365,00	

No decorrer do 2º semestre de 2024, foram analisados pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, por meio do Sistema SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômico/Financeiro), desenvolvido para essa finalidade, todos os pagamentos realizados pela OVG.

O referido sistema não emite relatórios que permitam uma análise mais aprofundada das particularidades do contrato de gestão, que é dividido em diversos programas e centros de custos, conforme plano de trabalho anexo ao contrato. Além disso, existe a necessidade de que as operações financeiras realizadas pela organização social sejam traduzidas em relatórios. Pelas razões apontadas acima, a Comissão optou por utilizar os relatórios e as planilhas encaminhados pela própria organização social, conforme modelos por aquela previamente definidos, com vistas à realização de suas análises referentes aos gastos efetuados (despesas) e aos recursos transferidos (receitas).

Tal medida está em conformidade com o previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão, sendo que o preenchimento e as informações prestadas são de responsabilidade da organização social contratada.

Essa análise baseou-se nos seguintes instrumentos:

- Demonstrativo da Execução das Receitas;
- Demonstrativo da Execução das Despesas;
- Relação de Pagamentos;
- Relação de Recebimentos;
- Demonstrativo da Movimentação Financeira;
- Extratos bancários.

Assim, conforme previsto no Plano de Trabalho dos 23º e 24º termos aditivos, as despesas foram efetuadas com recursos provenientes do Tesouro Estadual, nas fontes de Receitas Ordinárias e do Fundo Protege, divididas em 3 (três) grupos de despesas, com vistas a oferecer melhores condições de avaliar a forma como os recursos



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SÉAD - OVG

repassados foram aplicados, conforme determinações constantes na legislação específica e no Contrato de Gestão:

- 1) Despesas Correntes;
- 2) Pessoal e Encargos;
- 3) Investimentos.

Essas medidas visam à ampliação da transparência, bem como possibilitam um panorama geral e específico da utilização dos recursos repassados, de forma a permitir o efetivo controle pelo órgão supervisor do Contrato de Gestão e também pelos órgãos estaduais de controle interno e externo.

3.1 DOS RECURSOS REPASSADOS À ORGANIZAÇÃO À CONTA DO CONTRATO DE GESTÃO

Os recursos financeiros repassados à OVG pelo Estado de Goiás, via Contrato de Gestão nº 001/2011, por meio de ordens de pagamento creditadas no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2024, totalizaram **R\$ 213.209.189,93** (duzentos e treze milhões, duzentos e nove mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e três centavos).

Os valores acima descritos foram distribuídos nos seguintes programas:

Comparativo entre os valores (R\$) previstos e os efetivamente repassados à OVG (23º e 24º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão) - 2º semestre de 2024			
Programa / Serviço	Previsto	Repassado	Previsto / Repassado (%)
1. Proteção Social ao Idoso	3.813.915,53	3.813.915,53	100,00%
2. Proteção Social ao Adolescente e Jovem	3.772.933,00	3.772.933,00	100,00%
3. Proteção Social às Famílias	2.389.084,00	2.389.084,00	100,00%
4. Parcerias Sociais	17.442.895,00	17.442.895,00	100,00%
5. Campanhas, Eventos de Inclusão Social	57.355.922,00	57.355.922,00	100,00%
6. Restaurante do Bem	17.799.754,00	17.799.754,00	100,00%
7. Programa Universitário do Bem (PROBEM)	77.900.000,00	77.675.000,00	99,71%
8. Sede - Administrativo	2.164.350,00	2.164.350,00	100,00%
9. Pessoal e Encargos	42.726.177,00	30.795.336,40	72,08%
Total	225.365.030,53	213.209.189,93	94,61%

Fonte: Relatórios Gerenciais de Execução / OVG; Ordens de Pagamento emitidas - SIOFINET



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SÉAD - OVG

Obs.: Os valores das fontes de recurso de Receitas Ordinárias e do Fundo Protege estão somados, exceto para a Sede e Pessoal e encargos (somente Receitas Ordinárias).

3.2 COMPARATIVO ENTRE OS VALORES PACTUADOS MENSAIS E EFETIVAMENTE REPASSADOS

Para fins comparativos entre os valores pactuados no 23º e 24º aditivos, e os valores repassados à OVG, necessário que seja considerado o mês de referência, uma vez que os repasses podem ser efetuados nos meses seguintes ao pactuado.

Programa / Serviço	Julho		Agosto		Setembro	
	Previsto	Repassado	Previsto	Repassado	Previsto	Repassado
1. Proteção Social ao Idoso	532.404,53	532.404,53	646.894,00	646.894,00	425.950,00	425.950,00
2. Proteção Social ao Adolescente e Jovem	423.820,00	423.820,00	671.161,00	671.161,00	524.150,00	524.150,00
3. Proteção Social às Famílias	442.286,00	442.286,00	265.186,00	265.186,00	457.786,00	457.786,00
4. Parcerias Sociais	1.277.000,00	1.277.000,00	3.198.950,00	3.198.950,00	3.159.000,00	3.159.000,00
5. Campanhas, Eventos de Inclusão Social	587.225,00	587.225,00	903.861,00	903.861,00	7.798.933,00	7.798.933,00
6. Restaurante do Bem	2.723.000,00	2.723.000,00	2.818.000,00	2.818.000,00	3.010.000,00	3.010.000,00
7. Programa Universitário do Bem (PROBEM)	12.937.000,00	12.882.000,00	13.478.000,00	13.478.000,00	12.863.000,00	12.823.000,00
8. Sede - Administrativo	264.000,00	264.000,00	375.400,00	375.400,00	311.500,00	311.500,00
9. Pessoal e Encargos	6.790.929,00	4.539.491,91	6.825.929,00	4.792.668,36	6.850.929,00	4.858.919,52
Total	25.977.664,53	23.671.227,44	29.183.381,00	27.150.120,36	35.401.248,00	33.369.238,52

Programa / Serviço	Outubro		Novembro		Dezembro	
	Previsto	Repassado	Previsto	Repassado	Previsto	Repassado
1. Proteção Social ao Idoso	657.384,00	657.384,00	862.628,00	862.628,00	688.655,00	688.655,00
2. Proteção Social ao Adolescente e Jovem	707.222,00	707.222,00	853.980,00	853.980,00	592.600,00	592.600,00
3. Proteção Social às Famílias	542.281,00	542.281,00	273.600,00	273.600,00	407.945,00	407.945,00
4. Parcerias Sociais	3.262.845,00	3.262.845,00	3.401.100,00	3.401.100,00	3.144.000,00	3.144.000,00
5. Campanhas, Eventos de Inclusão Social	7.729.872,00	7.729.872,00	22.968.930,00	22.968.930,00	17.367.101,00	17.367.101,00
6. Restaurante do Bem	2.940.580,00	2.940.580,00	3.142.040,00	3.142.040,00	3.166.134,00	3.166.134,00
7. Programa Universitário do Bem (PROBEM)	12.864.000,00	12.844.000,00	12.934.000,00	12.824.000,00	12.824.000,00	12.824.000,00
8. Sede - Administrativo	491.000,00	491.000,00	496.600,00	496.600,00	225.850,00	225.850,00
9. Pessoal e Encargos	6.850.929,00	4.875.333,60	7.426.285,00	5.441.912,78	7.981.176,00	6.287.010,23
Total	36.046.113,00	34.050.517,60	52.359.163,00	50.264.790,78	46.397.461,00	44.703.295,23

Fonte: Valores Pactuados no Plano de Trabalho 23º e 24º termos aditivos (Anexo III); Valores Repassados via Ordens de Pagamento/SIOFINET



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SÉAD - OVG

Obs.: Os valores das fontes de recurso de Receitas Ordinárias e do Fundo Protege estão somados, exceto para a Sede e Pessoal e encargos (somente Receitas Ordinárias).

	Valor pactuado (R\$)	Valor repassado (R\$)	Repassado / Pactuado (%)
Total do 2º semestre de 2024	225.365.030,53	213.209.189,93	94,61%

A diferença entre o valor pactuado e o repassado decorre do fato que, o valor pactuado se baseia em estimativas de despesas, conforme Plano de Trabalho, enquanto o repassado é o valor real solicitado pela Organização Social.

3.3 DAS DESPESAS

O valor total de despesas da OVG, no 2º semestre de 2024, pago com recursos oriundos do Contrato de Gestão, foi de **R\$ 213.209.189,93** (duzentos e treze milhões, duzentos e nove mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), distribuídos conforme quadro abaixo:

Programa / Serviço	2º semestre / 2024	
	Repassado	Resultado
1. Proteção Social ao Idoso	3.813.915,53	1,79%
2. Proteção Social ao Adolescente e Jovem	3.772.933,00	1,77%
3. Proteção Social às Famílias	2.389.084,00	1,12%
4. Parcerias Sociais	17.442.895,00	8,18%
5. Campanhas, Eventos de Inclusão Social	57.355.922,00	26,90%
6. Restaurante do Bem	17.799.754,00	8,35%
7. Programa Universitário do Bem (PROBEM)	77.675.000,00	36,43%
8. Sede - Administrativo	2.164.350,00	1,02%
9. Pessoal e Encargos	30.795.336,40	14,44%
Total	213.209.189,93	100,00%

Fonte: Execução das Despesas/Relatórios Mensais janeiro a junho/2024 – OVG; extratos bancários; SIPEF

Obs.: Os valores das fontes de recurso de Receitas Ordinárias e do Fundo Protege estão somados, exceto para a Sede e Pessoal e encargos (somente Receitas Ordinárias).



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SÉAD - OVG

Analisando o valor total das despesas do primeiro semestre de 2024, verifica-se que as Despesas com Pessoal e Encargos correspondem a 14,44%, e as Despesas Correntes e Investimentos a 85,56% do montante das despesas.

3.4 DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O montante de recursos movimentados pela Organização Social no 2º semestre de 2024, oriundos do Contrato de Gestão, foi de **R\$ 213.209.189,93** (duzentos e três milhões, duzentos e nove mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), considerando os valores repassados e creditados em conta corrente para a OVG, dentro do período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2024.

No decorrer do 2º semestre de 2024, todos os recursos repassados à OVG, via Contrato de Gestão, oriundos das fontes de Receitas Ordinárias e do Fundo PROTEGE, foram movimentados em contas específicas destinadas aos Programas Sociais, SEDE e Pessoal e Encargos.

4. DAS METAS E INDICADORES

Segue quadro comparativo das metas físicas previstas e realizadas consolidadas no semestre, conforme apresentado pela Organização Social nos Relatórios de Execução Mensal, dos meses de janeiro a junho de 2024.

Metas Físicas (23º e 24º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão) - 2º semestre de 2024			
Programa / Serviço	Previsto	Realizado	Resultado (%)
Eixo 1: Ações de Atendimento	99.190	108.057	108,9%
Centro de Idosos Sagrada Família (CISF)	3.350	3.298	98,4%
Número de moradores na ILPI	402	400	99,5%
Número de moradores das Casas Lares	168	151	89,9%
Número de idosos atendidos no Centro Dia	180	186	103,3%
Número de idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2.600	2.561	98,5%
Centro de Idosos Vila Vida (CIVV)	2.400	2.828	117,8%



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SÉAD - OVG

Número de moradores das Casas Lares	180	158	87,8%
Número de idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2.220	2.670	120,3%
Espaço Bem Viver I (EBV I)	1.946	1.974	101,4%
Número de idosos atendidos no Centro Dia	90	45	50,0%
Número de idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.856	1.929	103,9%
Espaço Bem Viver II (EBV II)	1.740	1.768	101,6%
Número de idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.740	1.768	101,6%
Programa Juventude Tecendo o Futuro (PJTF)	2.700	3.731	138,2%
Número de adolescentes e jovens atendidos no Programa Juventude Tecendo o Futuro	2.700	3.731	138,2%
Programa Meninas de Luz (PML)	900	937	104,1%
Número de adolescentes e jovens grávidas atendidas no Programa Meninas de Luz	900	937	104,1%
Programa Universitário do Bem (PROBEM)	84.000	90.882	108,2%
Número de beneficiários do PROBEM	84.000	90.882	108,2%
Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais (GEDS)	84	105	125,0%
Número de ações socioassistenciais itinerantes de enfrentamento às desproteções sociais	84	105	125,0%
Casa do Interior de Goiás (CIGO)	2.070	2.534	122,4%
Número de pessoas acolhidas	2.070	2.534	122,4%
Eixo 2: Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos	2.419.582	2.348.820	97,1%
Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais (GVPS)	300	515	171,7%
Número de entidades sociais assessoradas / capacitadas	300	515	171,7%
Gerência de Benefícios Sociais (GBS)	360	795	220,8%
Número de entidades sociais apoiadas	360	795	220,8%
Gerência de Gestão Social e Avaliação (GGSA)	560	780	139,3%
Número de municípios atendidos	560	780	139,3%
Restaurante do Bem (RB)	2.118.362	2.037.500	96,2%
Número de refeições servidas	2.118.362	2.037.500	96,2%
Banco de Alimentos (BA)	300.000	309.230	103,1%
Número de benefícios concedidos	300.000	309.230	103,1%
Eixo 3: Benefícios Sociais	115.225	108.427	94,1%
Gerência de Benefícios Sociais (GBS)	115.225	108.427	94,1%
Número de atendimentos ao cidadão, incluindo repasse de benefícios sociais	115.225	108.427	94,1%
Eixo 4: Outras Ações - Campanhas, Eventos de Promoção, Proteção e Inclusão Social	1.305.937	2.089.676	160,0%
Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais (GVPS)	937	1.702	181,6%



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SÉAD - OVG

Número de pessoas mobilizadas	900	1.632	181,3%
Número de ações de promoção do voluntariado e parcerias sociais	37	70	189,2%
Centro de Apoio ao Romeiro	30.000	32.500	108,3%
Número de romeiros apoiados no CAR - Romaria de Muquém	30.000	32.500	108,3%
Natal do Bem	1.275.000	2.055.474	161,2%
Número de crianças beneficiadas com brinquedo	525.000	537.474	102,4%
Número de visitantes na Vila do Papai Noel	750.000	1.518.000	202,4%

Fonte: Anexo II do Plano de Trabalho do 23º e 24º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão; Relatórios Gerenciais OVG - 3º e 4º trimestres/2024.

4.1 DA AVALIAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS PACTUADAS E DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS

A avaliação do cumprimento das metas, considerando o 2º semestre de 2024, refere-se às metas pactuadas nos 23º e 24º Termos Aditivos.

Os eixos de atuação da OVG estão assim estruturados:

Eixo 1: Ações de Atendimento

Centro de Idosos Sagrada Família (CISF)

- Número de moradores na ILPI
- Número de moradores das Casas Lares
- Número de idosos atendidos no Centro Dia
- Número de idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Centro de Idosos Vila Vida (CIVV)

- Número de moradores das Casas Lares
- Número de idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Espaço Bem Viver I (EBV I)

- Número de idosos atendidos no Centro Dia
- Número de idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Espaço Bem Viver II (EBV II)

- Número de idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

Programa Juventude Tecendo o Futuro (PJTF)

- Número de adolescentes e jovens atendidos no Programa Juventude Tecendo o Futuro

Programa Meninas de Luz (PML)

- Número de adolescentes e jovens grávidas atendidas no Programa Meninas de Luz

Programa Universitário do Bem (PROBEM)

- Número de beneficiários do PROBEM

Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais (GEDS)

- Número de ações socioassistenciais itinerantes de enfrentamento às desproteções sociais

Casa do Interior de Goiás (CIGO)

- Número de pessoas acolhidas

Eixo 2: Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos

Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais (GVPS)

- Número de entidades sociais assessoradas / capacitadas

Gerência de Benefícios Sociais (GBS)

- Número de entidades sociais apoiadas

Gerência de Gestão Social e Avaliação (GGSA)

- Número de municípios atendidos

Restaurante do Bem (RB)

- Número de refeições servidas

Banco de Alimentos (BA)

- Número de benefícios concedidos

Eixo 3: Benefícios Sociais

Gerência de Benefícios Sociais (GBS)

- Número de atendimentos ao cidadão, incluindo repasse de benefícios sociais

Eixo 4: Outras Ações - Campanhas, Eventos de Promoção, Proteção e Inclusão Social

Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais (GVPS)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SÉAD - OVG

- Número de pessoas mobilizadas
- Número de ações de promoção do voluntariado e parcerias sociais

Centro de Apoio ao Romeiro

- Número de romeiros apoiados no CAR - Romaria de Muquém

Natal do Bem

- Número de crianças beneficiadas com brinquedo
- Número de visitantes na Vila do Papai Noel

4.2 DOS INDICADORES

Os dados foram analisados conforme o rol de indicadores e a Sistemática de Acompanhamento e Avaliação, e com base nas informações enviadas pela Organização Social nos Relatórios Gerenciais Mensais.

Cabe destacar que, embora o Plano de Trabalho seja anual, não impede que a medição dos indicadores seja semestral, periodicidade essa definida pela Sistemática elaborada em 2019.

A análise dos indicadores está ancorada nos seguintes documentos:

- ✓ Relatórios Gerenciais Mensais de Execução elaborados pela OVG, referentes ao período de julho a dezembro de 2024;
- ✓ Plano de Trabalho anexo ao 23º e 24º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 001/2011 (2º semestre de 2024);
- ✓ Apostila nº 09/2024 ao Contrato de Gestão;
- ✓ Lista dos indicadores definidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 088/2019;
- ✓ Sistemática de Acompanhamento e Avaliação definida em 2019 e reavaliada em 2024.

Para o acompanhamento do Contrato de Gestão, e em cumprimento ao §2º da Cláusula Segunda do mesmo, foi estabelecida uma Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores - Anexo IV do Contrato.

Essa sistemática é composta por 04 indicadores (Programas/Eixos) com medição dos serviços ofertados em cada programa, no total de 28, avaliados em quatro dimensões:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SÉAD - OVG

qualidade, eficácia, eficiência e economicidade, em atendimento à Resolução Normativa nº 13/2017-TCE GO, utilizando-se dos dados da Pesquisa de Satisfação dos Usuários, das metas físicas e financeiras propostas e dos resultados alcançados por modalidade de atendimento.

Indicadores de Desempenho - 2º semestre/2024 (23º e 24º Termos Aditivos)

Unidade Executora / Serviço / Programa	Código Serviço	Qualidade	Eficácia	Eficiência	Economicidade	Desempenho	Nota
CISF_ILPI	S1	80,0	99,5	86,9	86,9		
CISF_CasasLares	S2	80,0	89,9	78,5	78,5		
CISF_CentroDia	S3	100,0	100,0	90,2	90,2		
CISF_Convivência	S4	96,0	98,5	86,0	86,0		
CIVV_CasasLares	S5	100,0	87,8	100,0	100,0		
CIVV_CentroDia	S6						
CIVV_Convivência	S7	98,2	100,0	100,0	100,0		
EBV I_CentroDia	S8	88,9	50,0	36,1	36,1		
EBV I_Convivência	S9	97,3	100,0	75,0	75,0		
EBV II_CentroDia	S10						
EBV II_Convivência	S11	97,0	100,0	100,0	100,0		
CJTF_PJTF	S12	98,1	100,0	100,0	100,0		
CJTF_PML	S13	99,2	100,0	100,0	100,0		
PROBEM	S14	93,8	100,0	100,0	100,0		
GEDS	S15	100,0	100,0	89,2	89,2		
CIGO	S16	99,6	100,0	100,0	100,0		
EIXO 1: Índice		94,9	94,7	88,7	88,7	92,0	
GVPS_Entidades	S17	97,5	100,0	100,0	100,0		
GBS_Entidades	S18	99,5	100,0	100,0	100,0		
GGSA	S19	98,4	100,0	100,0	100,0		
Restaurante do Bem	S20	91,5	96,2	85,5	85,5		
Banco de Alimentos	S21	94,1	100,0	86,9	86,9		
EIXO 2: Índice		96,2	99,2	94,5	94,5	96,5	
GBS_Benefícios	S22	98,5	94,1	100,0	100,0		
EIXO 3: Índice		98,5	94,1	100,0	100,0	97,6	



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SÉAD - OVG

GVPS_Mobilização	S23	99,3	100,0	100,0	100,0		
GVPS_Ações	S24	97,4	100,0	100,0	100,0		
CAR_Trindade	S25						
CAR_Muquém	S26	97,2	100,0	100,0	100,0		
NATAL_Brinquedos	S27	93,0	100,0	100,0	100,0		
NATAL_Visitantes	S28	93,8	100,0	100,0	100,0		
EIXO 4: Índice		96,1	100,0	100,0	100,0	99,2	
IDI - ÍNDICE DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL = (EIXO 1 + EIXO 2 + EIXO 3 + EIXO 4) / 4						96,3	9

Nota		
1º semestre 2024	2º semestre 2024	Final
9	9	9,00

A análise dos dados financeiros e operacionais do 23º e 24º Termo Aditivo do Contrato de Gestão revela variações relevantes nos índices de execução orçamentária e de desempenho, exigindo esclarecimentos quanto à sua fundamentação.

Em primeiro lugar, conforme consignado no Ofício nº 813, de 16 de maio de 2024, vinculado ao processo SEI nº 202400005007959, observou-se uma redução nos recursos financeiros solicitados para determinadas unidades executoras, especificamente o **Centro de Idosos Sagrada Família (CISF)**, a **Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais (GEDS)** e o **Restaurante do Bem (RB)**. Tal redução decorreu do fato de que essas unidades contavam com recursos financeiros acumulados de aditivos anteriores, o que possibilitou sua operacionalização sem a necessidade de aporte adicional proporcional. Como consequência direta, os valores efetivamente realizados ultrapassaram os 100% dos recursos pactuados para o período. Essa variação não representa um desequilíbrio financeiro, mas sim um reflexo da gestão eficiente dos recursos disponíveis, que foram utilizados para garantir a continuidade dos serviços prestados.

Adicionalmente, o caso do **Centro Dia do Espaço Bem Viver I (EBV I)** merece destaque. Previsto para iniciar suas atividades em abril do exercício vigente, o projeto sofreu um atraso em sua implantação devido à necessidade de conclusão das obras



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

estruturais, o que resultou no efetivo início das atividades somente em agosto. Esse fator impactou diretamente o cumprimento das metas inicialmente estabelecidas e, conseqüentemente, os índices dos Indicadores de Desempenho. Atualmente, o EBV I atende **12 pessoas idosas por mês, de um total pactuado de 15, representando 80% da meta prevista**. Importa ressaltar que a equipe multiprofissional segue empenhada na realização de visitas e na análise das solicitações de acolhimento, visando o preenchimento integral das vagas remanescentes.

No que concerne às despesas, verifica-se um comportamento similar ao registrado nas demais unidades citadas. Os valores executados ultrapassaram o montante pactuado, pois foram custeados, em parte, por **recursos financeiros previamente acumulados de aditivos anteriores**. Tal circunstância possibilitou a manutenção das atividades do EBV I sem a necessidade de suplementação orçamentária, reforçando a premissa de que a variação percentual superior a 100% não representa um descontrole financeiro, mas sim uma consequência direta da reprogramação dos fluxos de despesas ao longo do período.

Dessa forma, os dados analisados evidenciam que as variações verificadas tanto nas metas de atendimento quanto na execução financeira encontram justificativa plausível e alinhada à execução programática do Contrato de Gestão, demonstrando que as medidas adotadas buscaram o equilíbrio e a continuidade das ações voltadas à assistência social e ao bem-estar da população atendida.

De acordo com a Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores, Anexo IV do Contrato de Gestão, e considerando os resultados apresentados, a Organização das Voluntárias de Goiás obteve nota **9,63** na execução do Contrato de Gestão, em relação aos indicadores pactuados no 2º semestre de 2024 e totalizando a nota de **9,73** em relação ao ano de 2024.

Com a nota obtida pela Organização Social, a classificação de desempenho institucional dos indicadores foi considerada “Satisfatório” no nível “Excelente”, conforme demonstrado no quadro abaixo, integrante da Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

Classificação do Desempenho		Nota Final do Acordo
Satisfatório	Excelente	9 a 10
	Bom	7 a 8,9
Insatisfatório	Razoável	5 a 6,9
	Ruim	0 a 4,9

Ante o exposto, é possível concluir que os resultados apresentados pela Organização Social, durante o 2º semestre de 2024, estão dentro dos parâmetros estabelecidos na assinatura do Contrato de Gestão.

5. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

5.1 DA TRANSPARÊNCIA

Em atendimento à Lei federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 126 da Constituição Federal, e conforme Cláusula Décima Oitava do Contrato de Gestão, a OVG mantém as ações de transparência permanentemente disponíveis em seu *site* oficial no Portal “Acesso à Informação Organizações Sociais”. (https://www.ovg.org.br/site/?page_id=65).

Importante ressaltar o empenho da Organização Social e o aperfeiçoamento constante na disponibilização de informações no referido Portal, garantindo conteúdo sempre atualizado, a fim de demonstrar a responsabilidade e a lisura na aplicação dos recursos públicos.

5.2 DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Base legal:

- Lei estadual nº 15.503/2005 e Estatuto Social da Organização das Voluntárias de



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SÉAD - OVG

Goiás, em seu Capítulo IV, Seção I, art. 13, que trata da estrutura administrativa organizacional da OVG, compreendendo a estrutura funcional básica e complementar, sendo a primeira composta pelos seguintes órgãos:

- I – Assembleia Geral
- II – Conselho de Administração
- III – Conselho Fiscal
- IV - Diretoria
 - 1. Diretoria Geral
 - 2. Diretoria Administrativa e Financeira
 - 3. Diretoria de Ações Sociais
 - 4. Diretoria de Programas Especiais

5.3 DA QUALIDADE DAS DESPESAS REALIZADAS E A SUA COMPATIBILIDADE COM O CONTRATO DE GESTÃO

A equipe que compõe a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão analisou, por meio do Sistema SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômico/Financeiro), todas as despesas e os pagamentos efetuados com recursos do Contrato de Gestão durante o 2º semestre de 2024, verificando a correspondência com os lançamentos descritos nos extratos bancários das contas vinculadas ao contrato em questão.

Na análise dos lançamentos das despesas efetuadas pela Organização Social, foram avaliados diversos itens relativos ao cumprimento de formalidades previstas nos instrumentos legais, tais como: autorização da despesa pela autoridade competente; veracidade dos documentos comprobatórios da liquidação da despesa (nota fiscal, fatura, recibo ou documento equivalente) devidamente atestados pelo responsável; validação da Nota Fiscal; discriminação da despesa; compatibilidade das despesas com as previstas no Plano de Trabalho; validade das certidões dos fornecedores contratados; contratos anexados ao lançamento das despesas, dentre outros.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SEAD - OVG

5.4 DOS CONTRATOS

O Regulamento de Contratação de Bens, Serviços, Locações, Importações e Alienações – NP 06 (publicado no DOE em 03/05/2024) da OVG (*chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.ovg.org.br/site/wp-content/uploads/2024/05/REGULAMENTO-PARA-AQUISICAO-DE-BENS-SERVICOS-LOCACOES-IMPORTACOES-E-ALIENACOES-DA-OVG-NORMA-E-PROCEDIMENTO-NP-No-06.pdf*), tem como objetivo definir as normas e procedimentos a serem observados pela organização social, no que se refere à aquisição de bens, serviços, locações, alienações e importações, com a utilização de recursos do Contrato de Gestão, dentre outras fontes.

Com o intuito de acompanhar os processos de contratações da OVG, e verificar, principalmente, se a organização social está seguindo o Regulamento, a Comissão analisou, por meio do Sistema SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômico/Financeiro), as despesas realizadas no 2º semestre de 2024, bem como os processos a que se referem.

Dentre os processos examinados, todos se encontram em consonância com o regulamento vigente.

5.5 DO PATRIMÔNIO

A Portaria nº 068/2021 – SEAD, instituiu um grupo de trabalho, formado por servidores da SEAD e da OVG, com a finalidade específica de elaborar o projeto de gestão e implantar o controle patrimonial dos bens adquiridos pela Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, com recursos advindos do Contrato de Gestão nº 001/2011, em atendimento ao artigo 9º da Lei estadual nº 15.503/2005.

O grupo concluiu o projeto com êxito, cumprindo o objetivo proposto, no final do mês de março de 2021, resultando na elaboração de um plano de ação para o tombamento de todos os bens patrimoniais móveis, que serão de titularidade da Secretaria de Estado de Administração/SEAD.

Os bens móveis adquiridos com recursos do Contrato de Gestão, são objeto de controle e registro patrimonial da Seção de Patrimônio (SEP) da Secretaria de Estado da



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SÉAD - OVG

Administração.

Os imóveis de titularidade do Estado de Goiás cedidos à OVG, onde funcionam as unidades Espaço Bem Viver II; Centro de Idosos Sagrada Família e Casa do Interior de Goiás, constam do levantamento efetuado pela Gerência de Patrimônio Imobiliário da SEAD, com as seguintes informações: descrição do imóvel; unidade de atendimento que abriga; área total; valor contábil (ano); titularidade; matrícula no Cartório de Registro de Imóveis, bem como sua utilização. Importante ressaltar que nenhum dos imóveis listados foi adquirido com recursos do Contrato de Gestão.

6. DO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO

No segundo semestre de 2024, a Comissão realizou visitas *in loco* aos Restaurantes do Bem onde constatou-se o fiel cumprimento com as metas estabelecidas com o atendimento conforme contrato de gestão.

7. CONCLUSÃO

Em vista dos requisitos e dos parâmetros estabelecidos pela Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores do Contrato de Gestão, parte integrante do Contrato de Gestão nº 001/2011 e seus aditivos, que avaliam os serviços nas dimensões de qualidade, eficácia, eficiência e economicidade, atendendo à Resolução Normativa nº 13/2017 e Resolução Normativa nº 09/2024, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e mediante o alcance da nota de “9,00”, sobre todo o período de 2024, conclui-se que o desempenho institucional dos indicadores do 2º semestre de 2024 apresentado pela OVG classifica-se na faixa “Satisfatório” e no conceito “Excelente”.

Importante registrar que esta Secretaria de Administração, enquanto órgão supervisor do Contrato de Gestão, foi oficialmente comunicada pela Organização Social, dos impactos sobre as metas e indicadores de resultados, analisando e acatando as justificativas apresentadas, visto que resultaram de situação alheia à gestão da OVG, sendo que os repasses financeiros foram efetuados em valores menores do que o pactuado para os serviços suspensos e, para as atividades canceladas, não houve repasse de recursos.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
SÉAD - OVG

Isto posto, conclui-se que a Organização das Voluntárias de Goiás cumpriu o objetivo proposto no Contrato de Gestão de forma satisfatória, levando auxílio, apoio e cuidado, em forma de benefícios e de serviços, ao cidadão em situação de vulnerabilidade social, concluimos o presente relatório relativo ao 2º semestre de 2024.

Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/20011, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

Adriano Barros Teixeira Silva Aires

Presidente da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão

Janaína Ferreira Viturino

Membro da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão

José Eduardo Jayme Oliveira

Membro da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão

Tatiana de Souza Morais

Membro da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão